

**DECRETO Nº 175/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE
COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR
SOLIDÁRIA DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, o Regimento Interno do Centro de Comercialização da Economia Popular Solidária de João Monlevade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de outubro de 2024.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Outubro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**